

VISTO EXP. OF N.º 1398 *Thiogp* SEC. SAÚDE
 VISTO EXP. OF N.º 1349 *Thiogp* FREE
 VISTO EXP. OF N.º 1348 *Thiogp* SR. METUZELÁ
 VISTO EXP. OF N.º 1350 *Thiogp* COUS. MUN. SAÚDE
 VISTO EXP. OF N.º 1351 *Thiogp* COUS. EST. SAÚDE
 VISTO EXP. OF N.º 1469 *Thiogp* SAB. BODOCONGÓ
 VISTO EXP. OF N.º 1470 *Thiogp* C. MÃE BODOCONGÓ
 VISTO EXP. OF N.º 1471 *Thiogp* MAS AMIGA BODOCONGÓ
 VISTO EXP. OF N.º 1472 *Thiogp* ASS. MORAD. SEU. COBRAS

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR FERNANDO CARVALHO

OF N.º 1473 *Thiogp* SAB. SAÚDE CONVULC.
 OF N.º 1474 *Thiogp* SAB. SAÚDE
REQUERIMENTO
 Entrada na Secretaria
 Em: 22/05/2007
 VISTO EXP. OF N.º 1475 *Thiogp* ASS. MORAD. JD. VERA II.
 VISTO EXP. OF N.º 038 *Thiogp* IMPRENSA
 Adiado para a próxima Sessão
 N.º 147 / 2007
 Em: / / 2007
 Presidente

DESPACHO

Aprovado na Sessão de 12 de 06 de 2007

Presidente *[Assinatura]* 1º Secretário *[Assinatura]*

EMENTA: REQUER DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO SOBRE OS ÍNDICES DE NUTRIENTES RECOMENDADOS POR DIA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, EM TODAS AS REDES DE FAST FOOD INSTALADOS NO ESTADO.

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 165 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que seja solicitado ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA O SR. CÁSSIO RODRIGUES DA CUNHA LIMA**, que este determine junto a **AGEVISA** - Agência Estadual de Vigilância a realização de campanhas informativas relacionadas a divulgação sobre os índices de nutrientes recomendados por dia pela Organização Mundial da Saúde - OMS, em todas as redes de Fast Food instalados no Estado.

As principais redes de fast food do país vendem sanduíches com percentual de gordura e de sal que chegam a corresponder a quase a totalidade de nutrientes recomendados para um dia inteiro pela OMS (Organização Mundial da Saúde).
 Calóricos, com grande concentração de gorduras, carboidratos e sódio, e ausência de vitaminas e fibras, os alimentos "trash" podem provocar ganho de peso e uma série de problemas cardiovasculares quando consumidos rotineiramente.

Segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), 38,8 milhões de brasileiros adultos têm excesso de peso, sendo que 10,5 milhões são considerados obesos. O padrão nutricional de ingestão diária de quilocalorias (kcal) é em torno de 55% a 75% de carboidratos, 10% a 15% de proteínas e entre 15% e 30% de gorduras. A dieta diária deve somar em torno de 2.000 kcal para um adulto e 1.800 kcal para uma criança.

O problema é substituir refeições normais por lanches. O excesso de gorduras saturadas e sal contido nas redes de fast food está ligado ao aumento dos níveis de colesterol ruim e triglicérides no sangue na infância. É cada vez mais comum ver crianças de oito, dez anos com colesterol ruim elevado e diabetes tipo 2. O ideal é a substituição pelas opções menos calóricas oferecidas pelas redes. Optar por uma salada em vez da batata, frango ou peixe grelhados em substituição ao hambúrguer e suco em vez do refrigerante é o ideal, segundo nutricionistas.

Que a decisão desta Casa seja comunicada ao EXMO. SR. GOVERNADOR CÁSSIO CUNHA LIMA, no endereço: Palácio da Redenção, s/n, centro, João Pessoa, CEP: 58013-900 e ao Secretario de Saúde do Estado o SR. GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO, no endereço: Avenida Dom Pedro II, 1826, Torre, João Pessoa, ao EXMO. SR. PREFEITO VENEZIANO VITAL DO RÊGO, sito a Av. Rio Branco, 304, centro, nesta cidade, Secretario ao ILMO. SR. METUZELÁ AGRA, Secretario de Saúde, sito a Av. Assis Chateaubriand, 1376, Liberdade, nesta cidade ao CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, sito a Av. Assis Chateaubriand, 1376, Liberdade, nesta cidade, ao CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, sito a Av. D. Pedro II, 1826, Torre, João Pessoa a SAB DE BODOCONGÓ, sito a Rua Eduardo Ferreira Ramos, s/nº, Bodocongó, CEP 58109-580, Campina Grande-PB; ao CLUBE DE MÃES DE BODOCONGÓ; sito a Rua Eduardo Ferreira Ramos, 580 - Bodocongó, CEP 58100-000, Campina Grande-PB; ao PROJETO ASSISTENCIAL MÃO AMIGA do bairro de Bodocongó, - sito Rua Manoel Joaquim Ribeiro, 165, Bodocongó, Campina Grande-PB, CEP 58109-170; a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO SEVERINO CABRAL, sito Rua Severino Lucena Vaz Ribeiro, 438 - Conj. Severino Cabral, Campina Grande-PB, a SAB DO SANDRA CAVALCANTE, sito a Rua Luiz Sodré Filho, s/nº, Campina Grande-PB, CEP 58105-000; SAB DO CATOLÉ, sito a Rua João Pequeno, s/nº, Catolé; ao ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JD. VERA LÚCIA II, sito a Av. Antônio Villarim, 40A, Catolé, Campina Grande, CEP 58104-705, e a todos os meios de Comunicação do Município.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 14 de Maio de 2007.

[Assinatura]
FERNANDO CARVALHO
 Vereador do PMDB